



## DECRETO Nº. 3006, de 13 de Abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OF. nº 24/CMS/2022, o qual solicita a substituição da representante do Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS (autos 103.785/2022);

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o número 1, da alínea "a", do inciso I e o número 1, da alínea "b", do inciso I, do artigo 1º do Decreto 2.868, de 17 de setembro de 2021, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

a) ...

1) Luiz Eduardo de Paula Gonçalves - Prefeitura de N.A (SMS);

[...]

b) ...

1) Renata Cristina Pinto Canto - Prefeitura de N.A (SMS);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de abril de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1322  
Data 14/04/22